

PORTARIA CGJ Nº 721, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento CGJ nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os incisos IV e XI do artigo 78 do referido Código de Normas, os quais disciplinam que, nos feriados municipais no interior que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 165-27/2024, datado de 29/05/2024, oriundo do magistrado Charles de Sousa Alves, titular da Comarca de Paripueira, em que solicita a inclusão do assessor Marcello Sabino Zacarias dos Santos e da assessora Sílvia Regina de Omena Ferro, em todos os dias do plantão judiciário inerente ao período entre 30/05 e 02/06/2024, em face da impossibilidade do servidor Ian Marinho de Moliterno, Técnico Judiciário, em participar do aludido plantão judiciário em razão de falecimento de familiar;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001185-80.2024.8.02.0073, em decorrência da impossibilidade do referido servidor participar do supramencionado plantão judiciário, e que a citada Unidade Judiciária conta atualmente com apenas mais um servidor com atribuições no cartório, ou seja, o servidor Sílvia André dos Santos Magalhães, que está afastado por licença médica conforme o Processo SAI nº 2024/108834;

CONSIDERANDO a designação em caráter excepcional diante da urgência em que o caso requer, da servidora Bartira Avila Montenegro, Analista Judiciária, para atuar de forma remota, em todos os dias do sobredito plantão judiciário, nos termos da decisão prolatada no mencionado Processo Administrativo,

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 704, de 24 de maio de 2024 e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para os meses de **MAIO e JUNHO** de 2024, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO		
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	Paripueira	30 e 31/05 Analista Judiciária: Bartira Avila Montenegro Assessor: Marcello Sabino Zacarias dos Santos Assessora: Sílvia Regina Omena Ferro Oficial de Justiça: Hilelcio André de Souza
		1º e 02/06 Analista Judiciária: Bartira Avila Montenegro Assessor: Marcello Sabino Zacarias dos Santos Assessora: Sílvia Regina Omena Ferro Oficial de Justiça: Henrique Tadeu Tavares D'Almeida Lins

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
03/06/2024